Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI Nº 04016-00117178/2024-56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **139/2025**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, o Senhor **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1**28** SSP/DF** e inscrito no CPF **696.***.651-****, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **37.109.097/0001-85**, sediada no **ST SAA QUADRA 03 NÚMERO 1000,** BAIRRO: **ZONA INDUSTRIAL**, **BRASÍLIA - DF**, CEP: **70.632-320**, telefone: **(61) 3323-2120**, e-mail: **financeiro@dmidf.com.br**, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **LUIZ AMANCIO ROSA**, portador do RG n.º **193****- **SSP/DF,** CPF n.º ***.256.***-53**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139/2025 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do saldo remanescente e supressão do **CONTRATO N.º 139/2025 (162340877)**, apresentada pela área demandante (185942898);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação do saldo remanescente e supressão (189053752);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (189178600);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 29/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (191500770), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a **prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente** do **CONTRATO N.º 139/2025 (162340877)**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027,** com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações IGESDF; e

b) a **supressão** do quantitativo do item **4, MV 3957 – KIT FIOS DE SUTURA TROCA DE VÁLVULA CARDÍACA COM TEFLON, que corresponde a 25%** do valor inicial do contrato, com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações IGESDF, conforme especificado na tabela abaixo:

SUPRESSÃO						
ITEM	**MV**	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	3957	KIT FIOS DE SUTURA TROCA DE VALVULA CARDÍACA COM TEFLON	UNIDADE	108	**R$ 223,50**	**R$ 24.138,00**
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R$ 24.138,00 (vinte e quatro mil cento e trinta e oito reais)						

3. **DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO APÓS A SUPRESSÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, consoante a prorrogação do prazo de vigência para a entrega do saldo remanescente, bem como a supressão aplicada, o valor total estimado do contrato passa a ser de **R$ 72.414,00 (setenta e dois mil quatrocentos e quatorze reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	3957	KIT FIOS DE SUTURA TROCA DE VALVULA CARDÍACA COM TEFLON	UNIDADE	324	**R$ 223,50**	**R$ 72.414,00**
Valor Total Atual da Contratação: R$ 72.414,00 (setenta e dois mil quatrocentos e quatorze reais)						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS

Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

CONTRATADA:

LUIZ AMANCIO ROSA

Procurador

DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AMANCIO ROSA**, **Usuário Externo**, em 03/02/2026, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 06/02/2026, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **192862188** código CRC= **43EA33ED**.

Criado por 00022139, versão 14 por 00017269 em 03/02/2026 12:37:55.